



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Prefeita do Município de Araruama/RJ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a decisão monocrática proferida nos autos do Processo TCE-RJ nº 212.558-5/2025, AUTORIZA E NOTIFICA a Sra. Livia Soares Bello da Silva, ex-Prefeita do Município de Araruama/RJ, a ter acesso às documentações contábeis do Município, para que possa obter os elementos e esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro descritos na referida decisão.

O acesso aos documentos e informações será concedido mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Fazenda, sob a supervisão da Controladoria Geral do Município, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira (somente dias úteis).

A Ex-Prefeita terá amplo acesso aos documentos e informações, podendo ainda ser, representada por procurador, mediante a apresentação do respectivo documento com poderes especiais de representação para tal ato.

É permitida a reprodução ou divulgação dos documentos e informações para a competente resposta ao TCE-RJ, cujas cópias serão fornecidas mediante certidão, a ser solicitada, se necessário, pela ex-prefeita ou por seu procurador.

Araruama/RJ, 24 de outubro de 2025.

Daniela Soares
Prefeita do Município de Araruama/RJ